



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 47/CG-UniLuanda/2025, de 16 de Dezembro

O Conselho Geral reunido na sua **Quinta Reunião Extraordinária** aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, na Sala de Reuniões da Reitoria, nos termos da alínea *p*) do nº 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro (que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda), conjugado com a alínea *p*), nº 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho deliberou por unanimidade a homologação da seguinte deliberação do Conselho Científico do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação:

:

1. *Deliberação nº 33/CC/INSTIC/2025, de 18 de Novembro de 2025, que aprova a Acta nº 002/2025, de 06 de Novembro da Eleição do Chefe do DEI de Engenharia Informática.*
2. *As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação e interpretação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral -----*

A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 16 de Dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral

  
\_\_\_\_\_  
Donato Mbianga (MsC)  
//Professor Associado//